

APROVO
13/01/2018

Nelson de Souza
Secretário de Estado
do Desenvolvimento e Coesão

SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Mapa de Pessoal para 2019

MAPA RESUMO

OE 2019

| Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria | | |
|---|---------------------------|----------------------|
| Cargo/Carreira/Categoria | N.º de postos de trabalho | Observações (a); (b) |
| Presidente(Decreto-Lei n.º134/2007 de 27 de Abril) | 1 | |
| Vice-Presidente (Decreto-Lei n.º134/2007 de 27 de Abril) | 2 | |
| Director de serviços (Portaria n.º528/2007 de 30 de Abril) | 5 | |
| Chefe de divisão (Despacho n.º12 166/2007 de 19 de Junho) | 11 | |
| Técnico Superior Área Jurídica | 8 | |
| Técnico Superior | 60 | |
| Especialista de Informática | 1 | |
| Técnico de Informática | 5 | |
| Vigilante da Natureza | 4 | |
| Fiscal Técnico de <obras | 1 | |
| Coordenador Técnico | 2 | |
| Assistente Técnico | 31 | |
| Assistente Operacional | 5 | |
| Total | 136 | |

NOTA: Não estão contemplados os postos de trabalho relativos ao PORLisboa 2020 e ao Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais

MAPA DE PESSOAL-Programa Operacional Regional de Lisboa 2020

| Cargo/carreira/categoria | PORLisboa 2020 |
|--|----------------|
| Secretário Técnico (Despacho n.º2264-C/2015, de 4 de março, RCM n.º73-B/2014 de 16 de dezembro, Decreto-Lei n.º137/2014, de 12 de setembro e Lei n.º4/2004 de 15 de Janeiro) | 4 |
| Vogal não executivo (RCM 15/2015 de 19 de março) | 2 |
| Técnico superior | 12 |
| Especialista de informática | 0 |
| Técnico de informática | 0 |
| Vigilante da natureza | 0 |
| Fiscal técnico de obras | 0 |
| Coordenador técnico | |
| Assistente técnico | 1 |
| Assistente operacional | 0 |
| Total | 19 |

Nota: Dos 19 postos de trabalho do POR Lisboa 2020 10, ocupados por trabalhadores precários, são previstos no mapa específico da ADC,IP, cfr artigo 6.º e 8.º do DL 34/2018.

MAPA DE PESSOAL-Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais

| Cargo/carreira/categoria | Dinâmicas Regionais |
|--------------------------------|---------------------|
| Coordenador (RCM n.º73-B/2014) | 1 |
| Técnico superior | 1 |
| Especialista de informática | 1 |
| Total | 3 |

| | |
|-------------------------------|------------|
| Total Geral (136+19+3) | 158 |
|-------------------------------|------------|

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

Serviço: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

OE 2019

| Unidade Organizativa ou subunidade | Présidente (1) | Vice-présidente (1) | Diretor de Serviços (1) | Chefe de Divisão (1) | Técnico Superior | Especialista de Informática | Técnicos de Informática | Vigilante de Segurança | Fiscal Técnico de Obras | Construtor Técnico | Assistente Técnico | Assistente Operacional | Supervisor Técnico | Vogal não executivo | Área de Formação Académica e/ou Profissional (7) | n.º de postos de trabalho | OES (A/B) |
|---|----------------|---------------------|-------------------------|----------------------|------------------|-----------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|--------------------|---------------------|--|---------------------------|-----------|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Unidade Organizativa ou subunidade | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Divisão de Serviços de Orçamentos do Território | 1 | | | | 4 | | | | | | 1 | | | | | 1 | |
| Unidade de Verificação e Tergem | | | | | | | | | | | 2 | | | | | 2 | |
| Divisão de Instrução Técnica de Processos | | | Substituir | | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | | 4 | |
| Divisão de Gestão do Território | | | Substituir | | 4 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 5 | |
| Divisão de Desenvolvimento do Território | | | Substituir | | 4 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 5 | |
| Total | 1 | 2 | 1 | 1 | 13 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 27 | | |

Atividades/Competências/atribuições

Apoio técnico-administrativo, desenvolvimento, prestação documental eletrónica, encaminhamento e apoio de documentação e processos, atendimento telefónico à comunidade técnica.
 Recolha, verificação, análise, encaminhamento dos documentos e processos enviados pelos CCOR LVT destinados às áreas do Ordenamento do Território e do Ambiente, assim como de que resultam de ações de apoio e controlo dos respetivos procedimentos, a organização e apoio das ações de acompanhamento das respetivas entidades executoras. A tarefa para apoiar os processos já desatualizados e ainda à prestação de informações ao público sobre a situação dos processos enviados pelos CCOR LVT relativos ao Ordenamento do Território.

Execução integrada das atividades atribuídas ao CCOR LVT nos seus 107 e complementares em apoio, para garantir melhores serviços às áreas de Ordenamento do Território e do Ambiente.
 Acompanhar a elaboração, alteração e atualização de planos de urbanização e de planos de pormenor, e acompanhar os procedimentos de sua aprovação/validação. Emite parecer, nos termos da lei, nos casos de sua competência e fiscalização do território; emitir nos procedimentos de gestão territorial relativos à atribuição de medidas de política de urbanização, nos casos de competência do Conselho e de fiscalização do território; acompanhar estudos e programas de qualificação territorial, ao produzir um modelo de reabilitação urbana e de recuperação de áreas urbanas degradadas, e desenvolver ações de apoio à execução das políticas locais e regionais, com os instrumentos de gestão territorial; desenvolver, orientar e apoiar tecnicamente as práticas de gestão territorial no âmbito local, promovendo a adoção de procedimentos e de critérios técnicos harmonizados e a evolução de boas práticas. Promover e participar na formação de técnicos locais de ordenamento do território e ambiente, com vista à qualificação do território para a sustentabilidade e gestão territorial, designadamente no que respeita às áreas de educação do solo, à proteção e reabilitação dos recursos hídricos, às infraestruturas e serviços de interesse coletivo e aos sistemas de habitação, acessibilidade, circulação, informação e comunicação.

Promover a elaboração, alteração e revisão dos Planos Regionais de Ordenamento do Território e desenvolver as ações necessárias à sua implementação, atualização e avaliação, bem como à sua articulação com o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território. Acompanhar e apoiar a elaboração e revisão dos planos locais nos termos da lei, bem como acompanhar os procedimentos de sua avaliação, aprovação, alteração e atualização, a nível regional, do ponto local para o Ordenamento do Território e do Ambiente e colaborar no desenvolvimento do Sistema Nacional de Informação Territorial. Assumir a participação em projetos de cooperação técnica, nacional e internacional nos domínios da sua atuação e desenvolver, melhorar e divulgar os seus resultados. Dirigir, acompanhar, orientar e apoiar tecnicamente as práticas de gestão territorial nos ámbitos regional e local, promovendo a adoção de procedimentos e de critérios técnicos harmonizados e a evolução de boas práticas. Emitir os pareceres nos processos relativos às CCOR LVT no âmbito da Reserva Ecológica Nacional. Colaborar com as entidades competentes na elaboração dos estudos de impacto de zonas da Reserva Agrícola Nacional. Colaborar na conceção da gestão integrada da zona costeira. Colaborar na conceção dos planos de gestão do litoral e na promoção a nível regional da Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade. Promover e colaborar na preparação e execução de ações de sensibilização, formação e acompanhamento profissional e em apoio às entidades locais em matéria de ordenamento do território e da política de cidades.

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

Serviço: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

OE 2019

| Unidade Organizacional ou agrupamento de unidades de actividade | Postos (1) | Voz preséncia (1) | Director de Serviços (1) | Chefe de Divisão (1) | Técnicos Superiores | Especialistas de Informática | Técnicos de Informática | Volume de serviços | Fiscalização de obras | Contenidos Móveis | Assistente Técnico | Assistente Operacional | Sedejante Técnico | Vigilância nocturna | Ano de Formação Académica Pós-secundária (1) | Nº de postos de trabalho | OBS (A,B) |
|--|------------|-------------------|--------------------------|----------------------|---------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|---------------------|--|--------------------------|-----------|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Autarquias/Comunidades Locais | | | | | 6 | | 1 | 1 | 1 | | 4 | 1 | | | | 14 | |
| empres de apoio ao âmbito das actividades do Departamento do Território, Ambiente, Apoio Jurídico e às Autarquias Locais e Municipais, sob coordenação dos respectivos serviços de base, verificação no terreno e fiscalização | | | | | 6 | 9 | 1 | 1 | 1 | 0 | 4 | 1 | 0 | 0 | | 12 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

SERVICÓ: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

OE 2019

| Unidade Organizativa de competência de proleitura de entidades | Carpos/Categorias/Carregos | | | | | | | | | | Área de Formação Académica ou Profissional Profissional (1) | N.º de postos de trabalho | DMS (J.A.B) | | | | |
|--|----------------------------|---------------------|--------------------------|----------------------|---------------------|---------------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|---|---------------------------|-------------|------------------------|------------|-------------------|---|
| | Presidente (1) | Vice-presidente (1) | Director de Serviços (1) | Chefe de Divisão (1) | Técnicos Superiores | Especialistas de Inovação | Técnicos de Inovação | Fiscal Técnico de obras | Coordenador Técnico | Assistente Técnico | | | | Assistente Operacional | Comandador | Vogal do Conselho | |
| Complementos das Divisões Regionais | | | | | 1 | 1 | | | | | | 1 | 0 | 3 | 3 | | |
| | Total | | | | | | | | | | | | | | | | 2 |

(1) De acordo com o Processo n.º 255/2005, de 18 de março